

**ENERGISA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 1º de dezembro de 2021.

1. **Data, Hora e Local:** No 1º dia do mês de dezembro de 2021 às 13:00, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho  
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Tomar conhecimento das condições para a assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda”) a ser firmado entre (i) Geogroup Holding Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.999.636/0001-42; e (i) PO do Brasil Ltda, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 09.154.701/0001-50 (em conjunto, os “Vendedores”); e a controlada direta da Companhia, Energisa Transmissão de Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.130/0001-01 (“ETE” ou “Compradora”), com a interveniência e anuência da sociedade-alvo Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2.190, Água Verde, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80240-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.950.223/0001-88, (“GPTE”), por meio do qual serão regulados os termos e condições para a aquisição pela ETE de 31.000.000 (trinta e um milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da GPTE e de titularidade dos Vendedores com a consequente ingresso da ETE no capital social da GPTE que passará a ser uma controlada indireta da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc.1.
  - 4.3. Aprovar as condições de assinatura do Contrato de Compra e Venda pela ETE, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.

- 4.4. Autorizar os administradores a tomarem todas as providências e realizarem todo e qualquer ato necessário à efetivação das deliberações anteriores.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**Mesa:**

Ivan Muller Botelho  
Presidente

Jaqueline Mota F. Oliveira  
Secretária

**Conselheiros:**

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcílio Marques Moreira

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

José Luiz Alquéres

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Antonio José de Almeida Carneiro